

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1005785-86.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha
Requerente: VALDEMIR PAULO e outros

Requerido: **BENEDICTO PAULO** 

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Ante a concordância do Ministério Público a fls.138, julgo por sentença e para os devidos efeitos legais o plano de partilha de fls.132/135 nestes autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de Benedicto Paulo, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, o formal de partilha será expedido e entregue às partes após a comprovação verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todos os tributos (CPC, artigo 1.031, parágrafo 2°, com a redação dada pela Lei n° 9.280/96).

P.R.Int., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA